

ATA DE REUNIÃO N.º 001/2019

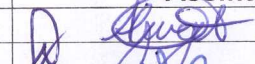
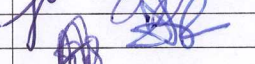
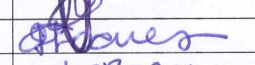
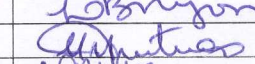
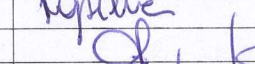
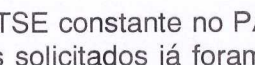
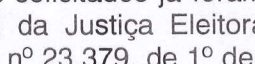
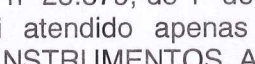
1) Identificação da reunião

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
08.02.2019	Início às 9h30	Término às 11h20	Sala da CGI	Liliane Priscila Bezerra da Silva Miranda Gomes

2) Pauta

- ❖ Análise PAE nº 596/2019;
- ❖ Análise das alterações do PCD (Plano de Classificação Documental) e TTD (Tabela de Temporalidade Documental) do TRE/SC encaminhado pela servidora Sandra Buth (TRE/SC) para adequação aos instrumentos deste Tribunal se for o caso; e
- ❖ Análise e Validação da Lista de Eliminação de Documentos da 32ª Zona Eleitoral encaminhada pelo servidor Rodrigo Jorge Carneiro Leite, chefe da referida Zona Eleitoral.

3) Participantes

Nome dos presentes	Assinatura
André de Oliveira Gurgel - SJDP	
Arlley Andrade de Souza – 1ª ZE	
Devânia Araújo de Figueiredo Varella - GAPSGP	
Fernanda Araújo Cruz Barbosa - GABDG	
Giovanna Lanzillotti Martins Soares - GAPSJ	
Liliane Priscila Bezerra da Silva Miranda Gomes - CGI	
Maria Marly Frutuoso - SPEX	
Marta Germano da Silva - GABPRES	
Tibério Graco Lins Diniz - SA	
Zeneide Lobato Reis da Silva - GAPSAO	

4) Discussão da pauta/deliberações

- ❖ Em resposta ao Ofício-Circular nº 4 GAB-DG-TSE constante no PAE nº 596/2019, a CPAD decidiu informar que os instrumentos solicitados já foram encaminhados ao CDG-JE (Comitê de Gestão Documental da Justiça Eleitoral) para análise desde , conforme determina a Resolução TSE nº 23.379, de 1º de março de 2012. A referida comissão verificou que não foi atendido apenas o item c dos PROCEDIMENTOS DE SUBMISSÃO DOS INSTRUMENTOS ARQUIVÍSTICOS DA JUSTICA ELEITORAL constante às fls.8 do referido Processo Administrativo,

em face deste Tribunal não ter em seu Quadro de Pessoal o cargo de Arquivista. Na oportunidade, a CPAD sugere a Administração um convênio ou parceria com outro Órgão que dispõe de um Arquivista para elaboração do parecer solicitado no item c supracitado.

- ❖ Considerando a necessidade de uma análise mais minuciosa dos instrumentos enviados por Sandra, a Comissão deliberou que os instrumentos serão analisados previamente por cada membro da comissão e a aprovação será realizada na próxima reunião.
- ❖ Aprovado a lista de eliminação dos documentos da 32ª Zona Eleitoral com as seguintes ressalvas: detalhamento dos prazos de eliminação dos títulos eleitorais não procurados pelos eleitores e respectivos PETE'S, bem como dos ofícios de conscritos e ofícios de óbitos.

5) Pendências desta reunião

- ❖ Análise dos instrumentos enviados por Sandra para discussão e aprovação na próxima reunião marcada para dia 15, às 9h no mesmo local.

6) Fechamento da Ata

Data	Nome do relator	Assinatura
08.02.2019	Liliane Priscila Bezerra da Silva Miranda Gomes	